



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.902/2023

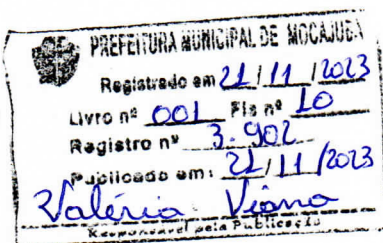
“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2023 do município de Mocajuba e atualiza as Leis Municipais nº 3680/2021 e 3747/2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente, conforme os artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/1964.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.902/2023, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2023 do município de Mocajuba e atualiza as Leis Municipais nº 3680/2021 e 3747/2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente, conforme os artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/1964.**

Gabinete do Prefeito, de 21 de novembro de 2023.

COSME MACEDO  
PEREIRA:32744200263  
Assinado de forma digital por COSME  
MACEDO PEREIRA:32744200263  
Dados: 2023.11.21 12:56:35 -03'00'  
**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.



LUCIANE OEIRAS DE  
SOUZA:52904733272  
Assinado de forma digital por LUCIANE  
OEIRAS DE SOUZA:52904733272  
Dados: 2023.11.21 13:11:34 -03'00'  
**LUCIANE OEIRAS DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração